CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 422/00, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a denominação do campo de futebol do município, construído no bairro de Morada Nova, de "CENTRO DE ESPORTES EMIVAL MENDES CARVALHO", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprova, e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º – Fica denominado "CENTRO DE ESPORTES EMIVAL MENDES CARVALHO" o campo de futebol construído pelo Município, no bairro de Morada Nova.

Art. 2º – A homenagem é concedida pelos relevantes serviços que referido cidadão, quando em vida, prestou aos esportes naquele bairro.

Art. 3º – Após a promulgação deste Decreto, será mandada confeccionar uma placa, em metal, contendo o nome do homenageado e afixada no local do próprio municipal.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2000.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente – CMM

Vanda Régia Américo Gomes
1ª Secretária – CMM

Leodato da Conceição Marques
2º Secretário – CMM